



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.924/2014 **De 08 de abril de 2014.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Pilar do Sul, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº. 560/83 de 24 de junho de 1983, alterada pela Lei nº. 907/89, de 15 de fevereiro de 1989, os seguintes membros:

Maria Alice de Proença Machado Representante do Serviço Público Estadual	RG nº. 11.205.597
Wilson José dos Santos Bancário	RG nº. 21.198.294
Silvia Cristina Pereira Jordão Sonia Aparecida Torres de Almeida Representantes de entidade religiosa	RG nº. 28.045.677-3 RG nº. 32.002.366-7
Eneida Elizabeth Baroldi Representante de clube de serviço	RG nº. 5.794.149
Gislaine Ribeiro Correia Sales Representante de entidade social	RG nº. 42.387.137
Luiz Antonio Brisola Marcos Fábio Miguel dos Santos Vereadores indicados pela Câmara Municipal	RG nº. 15.748.320 RG nº. 16.296.951-X
Ariadne Maria da Silva Representante do Sindicato Rural	RG nº. 28.932.863-9
Érica Solange Rodrigues Rugine Representante do funcionalismo da Prefeitura Municipal	RG nº. 21.812.174



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Roseli Tavares de Carvalho Paiotti

RG nº. 17.222.937

Pessoa de livre escolha da Prefeita Municipal

Parágrafo Único – A comissão objeto deste artigo, tem por Presidente a Sra. ROSELI TAVARES DE CARVALHO PAIOTTI.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº. 2.016/2005.

Pilar do Sul, 08 de abril de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I